



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 188ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Rua XV de novembro, 183 – Centro Histórico, em Santos/SP, realizou-se a 188ª Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Ana Lucia Rezende e a 1ª Secretária Diná Ferreira Oliveira. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou, agradeceu as presenças e solicitou que todas se apresentassem, considerando as indicações da Sociedade Civil e Poder Público de pessoas que estão iniciando no Conselho. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1** – Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior - A Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura da Ata, que foi aprovada sem ressalvas. **Item 2** – Eleição dos Membros da Sociedade Civil do COMMULER – Gestão 2018/2020- A Presidente informou que, conforme consta na Ata da Assembleia anterior, foi enviado ofício ao Deinter-6 relatando fato ocorrido na Delegacia da Mulher com atendimento de mulher vítima de violência acompanhada pela Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e já recebemos resposta. Para as devidas providências, o Deinter6 solicitou que a denúncia seja encaminhada por ofício com relatório dos casos ocorridos, condutas dos policiais, pessoas relacionadas, datas e fatos concretos para que possam realizar rigorosa apuração e tomar as medidas cabíveis e, se for o caso, encaminhar à Corregedoria de Polícia. A Presidente solicitou ao CREAS o encaminhamento, para o Conselho, das informações solicitadas pelo Deinter6 para que o mesmo possa responder o ofício enviado. As representantes do CREAS, presentes, informaram que o Conselho deve solicitar as informações formalmente dos casos ocorridos e mencionados na Assembleia. Foi comentado também a importância do registro dessas denúncias. Foi encaminhado por ofício e por email convite para as entidades da Sociedade Civil e ofício para as Secretarias para composição do Conselho Gestão 2018/2020. As entidades da Sociedade Civil têm 08 vagas, mas temos 07 entidades cadastradas até esta data, portanto todas eleitas, 02 vagas de Universidades e 03 inscritas, 02 vagas de Órgãos classistas e apenas 01 inscrito. Foi colocado em votação para que 01 Universidade ocupe a vaga de Órgão Classista, o que foi aprovado por todas. **Item 3** – Assuntos Gerais – A Presidente comentou sobre Seminário Repensando sobre Violência Sexual realizado no dia 05 de outubro no Auditório da Receita Federal de Santos, onde foi apresentado o novo fluxo de atendimento pela Secretaria de Saúde. A Presidente lembrou que o tema foi motivo de discussão em assembleia anterior. Convite para Audiência Pública sobre Direito da Mulher com câncer de mama – Aspectos, Tratamento e Legislação, no dia 10 de outubro às 14:30 horas. Reunião na Sala do Empreendedor sobre Plano de Metas –



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**

PDR, para todos os Conselhos, dia 10 de outubro às 09:00 horas. A conselheira Elza Pereira dos Santos irá representar o Conselho da Mulher. Dia 10 de outubro às 15:00 horas na Sala de Situação, apresentação do Plano de Trabalho da Justiça Restaurativa para Escolas Municipais e Estaduais. Ficou definido que a Eleição da Diretoria será realizada na próxima Assembleia no dia 12 de novembro e que no mês de outubro não haverá Reunião de Câmaras. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todas e parabenizou as conselheiras da nova gestão. Em seguida deu por encerrada a reunião, onde eu, Diná Ferreira Oliveira, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Ana Lucia Rezende Sant'Ana.

Ana Lucia Rezende Sant'Ana

Presidente do COMMULHER

Diná Ferreira Oliveira

1ª. Secretária